

## ADITAMENTO Nº 03

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001210-5

CONTRATO nº 038/SPOBRAS/2023

### LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 084/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76, e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **DIEGO VIACELLI CABRAL** portador do RG nº 47.538.193-2 e CPF nº 420.621.548-01 ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.192.609/0001-80, com sede na Rua Pedro de Toledo, 108 – conj.113 – Vila Mariana – São Paulo – SP, CEP: 04039-000, neste ato representada por seu Sócio **JOSÉ BENEDICTO POMPEU DE JESUS JUNIOR**, portador do RG nº 12.170.027-6 SSP/SP e CPF nº 050.267.448-26 doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº106298315, alterando o prazo de execução contratual até **30/09/2024** e o prazo de vigência contratual até **29/12/2024**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em igual conteúdo e forma.

São Paulo, 16 de AGOSTO de 2024.

**SPObras:**



**MARCO ALESSIO ANTUNES**  
Diretor de Obras

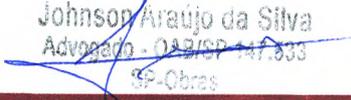


**DIEGO VIACELLI CABRAL**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**CONTRATADA**



**JOSÉ BENEDICTO POMPEU DE JESUS JUNIOR**  
Sócio



Johnson Araújo da Silva  
Advogado - OAB/SP 147.833  
SPObras